DECRETO Nº 13.533, DE 22/05/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR	EDNA SORVELINO LOREDO GERMANO	Não	Não	26º
PINTOR	DARILSON FABIANO ALBERGARIA	Não	Não	1º
MOTORISTA	LEONARDO PASQUALON ALVES	Não	Não	91º
MOTORISTA	JUAREZ GONÇALVES DE SÁ	Não	Sim	6º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos